



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1983

Página 8 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



ATO Nº 26

DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e atendendo ao que dispõe o artigo 47 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Informo que nos termos do Artigo 74, parágrafo 2º, designo, conforme a necessidade de cumprimento da proporção partidária, a recomposição das seguintes Comissões Permanentes:

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

APARECIDO SANTANA DA SILVA (PSB)	- Presidente
RODRIGO IRLANDO RODRIGUES FURTADO (PDT)	- Vice Presidente
ADEILSON JOSÉ DA SILVA (PODEMOS)	- Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TURISMO

JOSÉ PEDRO FACCINA (MDB)	- Presidente
RODRIGO IRLANDO RODRIGUES FURTADO (PDT)	- Vice Presidente
EDICARLOS FELISMINO (REPUBLICANOS)	- Membro

Art. 2º - Permanecem inalteradas a composição nominal das demais Comissões Permanentes instituídas através do Ato Nº 03 de 06 de fevereiro de 2025.

Avenida São Paulo, nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.000
Fone: (13) 3505.5900 www.camaramongagua.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 26/2025 - PROTOCOLO: - -



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1983

Página 9 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 07 de outubro de 2025.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 26/2025 - PROTOCOLO: - -

Avenida São Paulo, nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.000
Fone: (13) 3505.5900 www.camaramongagua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1983

Página 10 de 10



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NHNH7722S2EG739G>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NHNH-7722-S2EG-739G



Luiz Berbiz De Oliveira

Vereador - Presidente

Assinado em 07/10/2025, às 11:48:55

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 26/2025 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 7 de outubro de 2025